



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 30/2026/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO FINAL

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/UAB PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2026/2, DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Transferência Externa para o Curso de Licenciatura em Geografia/UAB, do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Transferência Externa	
Licenciatura em Geografia	
Candidato(a)	Resultado Final
Antônio Mario de Albuquerque Caracristi	Indeferido (não atendeu ao item 4.2, alíneas (c), (d), (f) e (g))

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares no dia **25 de agosto de 2026**, das 08h às 17h.

2.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações na Coordenação de Registros Escolares - CORES, conforme lista abaixo.

- a) Uma foto colorida 3x4cm recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou declaração do ensino médio (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- e) Carteira de identidade (Original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de eleitor, para candidato maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);

- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 24/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302045** e o código CRC **3D17E909**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO
www.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.013720/2026-86

SEI nº 3302045